



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ADITIVO N.º 057/2020**

### **ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2019**

Pregão n.º 068/2018

Processo n.º 112/2018

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 ssp/sp e CPF n.º 158.226.968-80, e do outro lado a empresa **VINÍCIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP**, com sede na Rua José Machado de Aripe, n.º 1.107 – fundos, no município de Itapura, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 15.124.280/0001-17 e Inscrição Estadual n.º 378.006.905.114, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela Sra. Silvia Mara Garcia, Diretora, portadora do RG n.º 18.889.005 e CPF n.º 067.201.858-61, resolvem **ADITAR AO CONTRATO N.º 105/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO tem por objeto renovar, por um período adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2021, para a execução de serviços continuados de roçada, jardinagem, manutenção e limpeza em áreas públicas vegetadas.

#### **CLÁUSULA II – SUPORTE LEGAL**

2.1. O presente Aditivo foi firmado com fulcro no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Executivo 392/2005.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA III – DOS PREÇOS**

3.1. A PREFEITURA pagará à CONTRATADA pelo objeto do presente termo os seguintes valores:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### Para 2020:

Mês	Área (m <sup>2</sup> )	Quantidade de Funcionários	Valor Unitário M <sup>2</sup>	Valor Total ao Mês
Maio	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Junho	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Julho	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Agosto	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Setembro	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Outubro	133.334,00	20	R\$ 0,497	66.266,99
Novembro	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
Dezembro	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
<b>Total p/ 2020</b>	<b>1.200.004,00</b>			<b>596.401,94</b>

### Para 2021:

Mês	Área (m <sup>2</sup> )	Quantidade de Funcionários	Valor Unitário Funcionário	Valor Total ao Mês
Janeiro	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
Fevereiro	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
Março	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
Abril	200.000,00	30	R\$ 0,497	99.400,00
<b>Total p/ 2021</b>	<b>800.000,00</b>			<b>397.600,00</b>

## CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificados, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### CLÁUSULA V – DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 30 de abril de 2020.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
José Denilson Nogueira  
Secretário de Sup. e Licitações

\_\_\_\_\_  
Sílvia Mara Garcia  
Diretora

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: